



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 31/2007-CONSUNI/UFAL, de 25 de maio de 2007.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, OS
PROJETOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA E
PEDAGOGIA DO SISTEMA UAB/MEC.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 7603/2007-68, 7604/2007-11 e 7607/2007-46;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, bem como das Unidades Acadêmicas envolvidas;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 25 de maio de 2007;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em **ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA e PEDAGOGIA**, na modalidade de educação à distância, integrantes do *SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB*, do Ministério da Educação, em atendimento à segunda chamada do Edital de Seleção nº 01/2006-*SEED/MEC*, com implantação para o ano letivo de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 25 de maio de 2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora.